



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



**ATO DE DESIGNA O DO FISCAL DO CONTRATO
PREG O ELETRONICO SRP N  032/2023
REFERENTE AO CONTRATO N  016/2024.**

Designa colaborador para exercer a fun o de fiscal titular do Contrato Administrativo **016/2024**.

O Prefeito Municipal de Brasil Novo, no uso de suas atribui es legais, e;

CONSIDERANDO, que cabe a esta Secretaria, gest o pr pria, nos termos do disposto nos art. 58, inciso III e 67 da Lei n. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execu o dos seus contratos atrav s de um representante da Administra o;

CONSIDERANDO a necessidade de nomea o do fiscal do contrato;

CONSIDERANDO que os  rg os p blicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vig ncia dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, que as principais atribui es dos Fiscais Contratuais s o:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obriga es contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos servi os prestados a Secretaria Municipal de Administra o e Finan as;

II- Verificar se a entrega de materiais, execu o de obras ou presta o de servi os (bem como seus pre os e quantitativos) est  sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocat rio;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisi es, a execu o dos servi os e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1  Designar a servidora, **JESSICA RODRIGUES DE LIMA CPF: 022.817.862-26**, como Fiscal Titular do **Contrato 016/2024** vinculado ao **Preg o Eletr nico 032/2023-PE**, para fornecimento de carne bovina e frango, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administra o e Finan as.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Brasil Novo/PA, aos dias 25 de janeiro de 2024.

WEDER MAKES CARNEIRO
Prefeito Municipal